

# TRAJETÓRIA: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ATI PARAOPEBA EM 2023

---



DAN RIZZO  
For Revere



**TRAJETÓRIA:**  
RELATÓRIO ANUAL  
DE ATIVIDADES DA ATI  
PARAOPEBA EM 2023  
.....

Encontro de Atingidas  
e Atingidos da Bacia do  
Paraopeba e Três Marias  
Junho de 2022





REMANEJO INTEGRAL  
E NOSSO DABRIL

Associação Técnica  
de Produtores  
NACAB

REDE DE PESSOAS ATIVAS  
REGIÃO 3 DA BACIA DO PARANÁ

# Sumário

**6** Apresentação

**8** O que é o trabalho de Assessoria Técnica Independente do Projeto Paraopeba?

**12** Onde atuamos como ATI Paraopeba?

**14** Breve resumo do que aconteceu até 2023

**18** Como atuamos na ATI Paraopeba?

**24** Desafios institucionais enfrentados pelas ATIs do Paraopeba em 2023

**27** Resultados da atuação territorial em 2023

**28** Apoio ao fortalecimento da organização social nas regiões 4 e 5

**29** Nossos números em 2023

**34** Atuação com Povos e Comunidades Tradicionais

**38** Organização das comunidades para participação e elaboração dos projetos comunitários e para acesso ao programa de crédito e microcrédito

**42** Acesso ao Programa de Transferência de Renda

**46** Produtos técnicos, estudos e pesquisas

**52** Acompanhamento da execução financeira do projeto

**57** Desafios e inovações: a complexidade da experiência das ATIs



## Apresentação

Somos uma entidade não governamental associativa, cultural e técnico-científica sem fins lucrativos criada no ano 2000 por gente que traz consigo o repertório acumulado pelas décadas de trabalho no Projeto Manuelzão, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A palavra “guaicuy” vem da língua Tupi e pode ser traduzida como “Avó Água”, expressão que carrega o reconhecimento da sabedoria dos povos indígenas. Essa era a forma como se referiam ao curso d’água que viria a ser conhecido como Rio das Velhas, onde nosso trabalho começou.

Acreditamos que entender a cidadania, o meio ambiente e a saúde a partir das bacias hidrográficas nos dá a visão necessária da complexidade e da riqueza da vida em sociedade. Por isso, nossa atuação sempre está voltada para compreender e fortalecer os laços entre as populações e seus territórios a partir de rios e cursos d’água.

Os rompimentos de barragem que aconteceram em Minas Gerais comprometeram a qualidade das águas de grandes bacias hidrográficas do estado

e afetaram a saúde de milhares de pessoas que faziam sua vida em torno dos rios. O Guaicuy, imbuído no seu propósito, se engajou no enfrentamento do problema. Logo após o rompimento da barragem da Samarco/Vale/BHP sobre o Rio Doce, em 2015, realizamos expedições, mobilizações e estudos que interagiram com comunidades e entidades diversas para discutir os processos sociais neste contexto. Esse movimento se consolidou na luta pelo Projeto de Lei 3676/2016 “Mar de Lama Nunca Mais” sancionado como Lei Estadual 23291/2019, e na publicação do livro “Mar de Lama da Samarco na Bacia do Rio Doce: em busca de respostas”.

Já em 2019, com o rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho, acometendo todo o Rio Paraopeba, compreendemos que era o momento de trabalhar com as pessoas atingidas em busca de justiça e reparação integral dos danos sofridos. Para isso, nos candidatamos ao edital das Instituições de Justiça – Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG),



Foto: Acervo Instituto Guaicuy

Votação popular que elegeu o Instituto Guaicuy como ATI Paraopeba na Região 4



Foto: Carla Wstane/ Instituto Guaicuy

**Após votação popular, fomos eleitos nas comunidades banhadas pelo Rio Paraopeba nos municípios de Curvelo e Pompéu, assim como as comunidades banhadas pela Represa de Três Marias e, em 2020, iniciamos o trabalho como Assessoria Técnica Independente (ATI)**

Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e Defensoria Pública da União (DPU) – que buscou entidades para assessorar tecnicamente a população sobre o processo de reparação. Após votação popular, fomos eleitos nas comunidades banhadas pelo Rio Paraopeba nos municípios de Curvelo e Pompéu, assim como as comunidades banhadas pela Represa de Três Marias e, em 2020, iniciamos o trabalho como Assessoria Técnica Independente (ATI). Desde então, temos nos empenhado na garantia de direitos e na tentativa de trazer paridade de forças no processo de reparação.

Este documento visa demonstrar os esforços realizados pela nossa equipe juntamente com as pessoas atingidas na tentativa de promover um processo de reparação integral dos danos. **A seguir, serão apresentadas a trajetória, as vitórias e os desafios enfrentados no trabalho de ATI Paraopeba no ano de 2023.**



Aponte o leitor de QR Code do seu celular para acessar o livro "Mar de Lama Nunca Mais" no nosso site institucional

[www.guaicuy.org.br/mar-de-lama-nunca-mais/](http://www.guaicuy.org.br/mar-de-lama-nunca-mais/)

## NOSSA MISSÃO

Executar ações que promovam uma abordagem ecossistêmica sobre a relação entre as pessoas e seus territórios, empoderando comunidades e reconhecendo as Bacias Hidrográficas como centralidade do que realizamos.

## NOSSA VISÃO

Ser uma organização referência no debate nacional sobre saúde ambiental e na construção de uma sociedade mais justa, saudável, solidária e participativa, valorando e valorizando os diversos aspectos da vida na Terra.

## NOSSOS VALORES

- Acolhimento
- Respeito às diversidades
- Trocas de saberes e reconhecimento
- Colaboração
- Solidariedade
- Formação e empoderamento

## O que é o trabalho de Assessoria Técnica Independente do Projeto Paraopeba?

Em 25 de janeiro de 2019 ocorreu o rompimento da barragem de rejeitos de minério da Vale no Córrego do Feijão, em Brumadinho, Minas Gerais. O desastre-crime resultou na morte de 272 pessoas e em impactos sociais e ambientais devastadores ao longo de toda a Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba. Os mais de 12 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério que contaminaram o rio foram carregados pelo curso d'água até a Represa de Três Marias e o Rio São Francisco, afetando 26 municípios.



Em busca de reduzir os impactos causados, as Instituições de Justiça elaboraram um edital para eleger organizações responsáveis por assessorar as dezenas de milhares de pessoas prejudicadas pela Vale. A extensão da bacia hidrográfica foi dividida em cinco regiões que, por meio de votação direta da população, elegeram instituições para realizar o trabalho de Assessoria Técnica Independente: orientá-las no processo de reparação integral.

Foi nesse cenário que nós, do Instituto Guaicuy, iniciamos o trabalho como ATI das regiões 4 e 5. A Assessoria Técnica Independente é uma organização que tem o objetivo de garantir que as pessoas tenham direito à informação, em linguagem apropriada, sobre os diversos temas que envolvem as consequências dos danos sofridos após o rompimento da barragem..

Dessa forma, a ATI funciona como uma ferramenta que auxilia e qualifica a participação das pessoas nos diversos eixos relacionados à reparação.

Nosso trabalho busca construir a autonomia das pessoas atingidas e garantir que elas tenham possibilidade de exercer controle social, atuando como protagonistas nesse processo e de acordo com suas especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais.

***Nosso trabalho busca construir a autonomia das pessoas atingidas e garantir que elas tenham possibilidade de exercer controle social, atuando como protagonistas nesse processo e de acordo com suas especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais***



## Entenda um pouco mais sobre a importância da participação das pessoas atingidas no processo de reparação

Os graves desastres-crimes ambientais ocorridos nos últimos anos expuseram a necessidade de um marco regulatório que assegure os direitos das pessoas atingidas e promova a justiça social e a reparação dos danos.

A Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (Pnab) e a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (Peab) em Minas Gerais são marcos legais que surgiram nesse contexto. Elas propõem a participação informada e ativa das comunidades atingidas por barragens, o que é importante para garantir que suas necessidades, preferências e direitos sejam respeitados e considerados em todas as etapas do processo de reparação. As políticas preveem consultas públicas e o acesso facilitado às informações sobre o processo, promovendo um ambiente no qual as comunidades possam influenciar diretamente as soluções propostas. Isso não só fortalece a coesão social, mas também assegura que as medidas adotadas realmente atendam às demandas e melhorem as condições de vida das pessoas afetadas.

**As legislações trazem avanços, mas ainda encontram desafios para a sua efetivação.** Hoje, as Assessorias Técnicas Independentes se tornaram centrais para possibilitar a participação informada das pessoas atingidas. É a ATI que leva as informações em linguagem e metodologia adequadas às pessoas atingidas. Além disso, é a ATI que procura promover instâncias participativas e representativas com as pessoas atingidas para que elas disputem espaços de tomada de decisão no processo de reparação.

*É a ATI que procura promover instâncias participativas e representativas com as pessoas atingidas para que elas disputem espaços de tomada de decisão no processo de reparação*



Foto: Daniela Paoliello/ Instituto Guaicuy



## Onde atuamos como ATI Paraopeba?

Já indicamos que no processo de instauração das Assessorias Técnicas Independentes das pessoas que foram atingidas pelo rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, as Instituições de Justiça optaram por dividir as comunidades que sofreram danos em cinco regiões. O Instituto Guaicuy foi eleito, para ser ATI da Região 4 e da Região 5. Conheça, a seguir, algumas características dessas regiões.

### Acompanhamento dos territórios

Organizamos nosso trabalho por meio de ações de acompanhamento dos territórios atingidos. Para isso, contamos com três escritórios regionais: em Pompéu, em Felixlândia e em Morada Nova de Minas.

Como o território da Região 5 é muito extenso, administrativamente nós a dividimos em duas regionais: 5 Leste – margem leste da represa – e 5 Oeste – margem oeste da represa. Essa divisão facilita a logística de trabalho e atendimento às comunidades.

Em cada um dos escritórios regionais, temos uma equipe multidisciplinar capacitada para atender às pessoas e às comunidades atingidas. Ao longo deste relatório, apresentamos como esse atendimento é realizado.

A **Região 5** é composta pelos municípios de Felixlândia, Três Marias, Biquinhas, São Gonçalo do Abaeté, Abaeté, Morada Nova de Minas, Paineiras e Martinho Campos, que localizam-se no entorno da represa Três Marias.

Esses municípios também se caracterizam por extensas áreas rurais e pela presença das águas, devido à proximidade da represa.

No início do processo, as Instituições de Justiça identificaram 17 comunidades atingidas na Região 5. A condução do nosso trabalho em campo, porém, possibilitou o mapeamento e reconhecimento de outras localidades e **hoje, atendemos a 86 comunidades atingidas na Região 5**, incluindo comunidades tradicionais localizadas no alto Rio São Francisco.

A Região 5 também possui grande influência da atividade pesqueira e muitas atividades de trabalho e renda derivadas da cadeia do turismo, como artesanato, comércio e pequenas empresas. Essas atividades foram fortemente alteradas com o rompimento da barragem.

A **Região 4** é composta pelos municípios de Curvelo e Pompéu, que se localizam na região do baixo curso do Rio Paraopeba. De

modo geral, esses municípios se caracterizam por uma extensa área rural, por isso seu uso e ocupação são baseados em agricultura e pecuária.

As Instituições de Justiça, responsáveis pelo credenciamento das ATIs, inicialmente identificaram cinco comunidades atingidas na Região 4. A condução do nosso trabalho em campo, porém, possibilitou o mapeamento e reconhecimento de outras localidades.

**Hoje, atendemos a 22 comunidades atingidas na Região 4.**

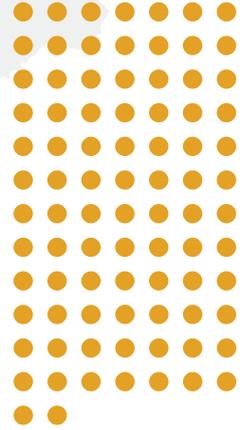
A relação dessas comunidades com o território é fortemente marcada pela presença do Rio Paraopeba, que permeia as relações sociais e é cenário das atividades de lazer, culturais e profissionais. Nesse sentido, destacamos a pesca, que é uma atividade profissional e social de muitas famílias da Região 4 e foi profundamente alterada com o rompimento da barragem.

## Região 5

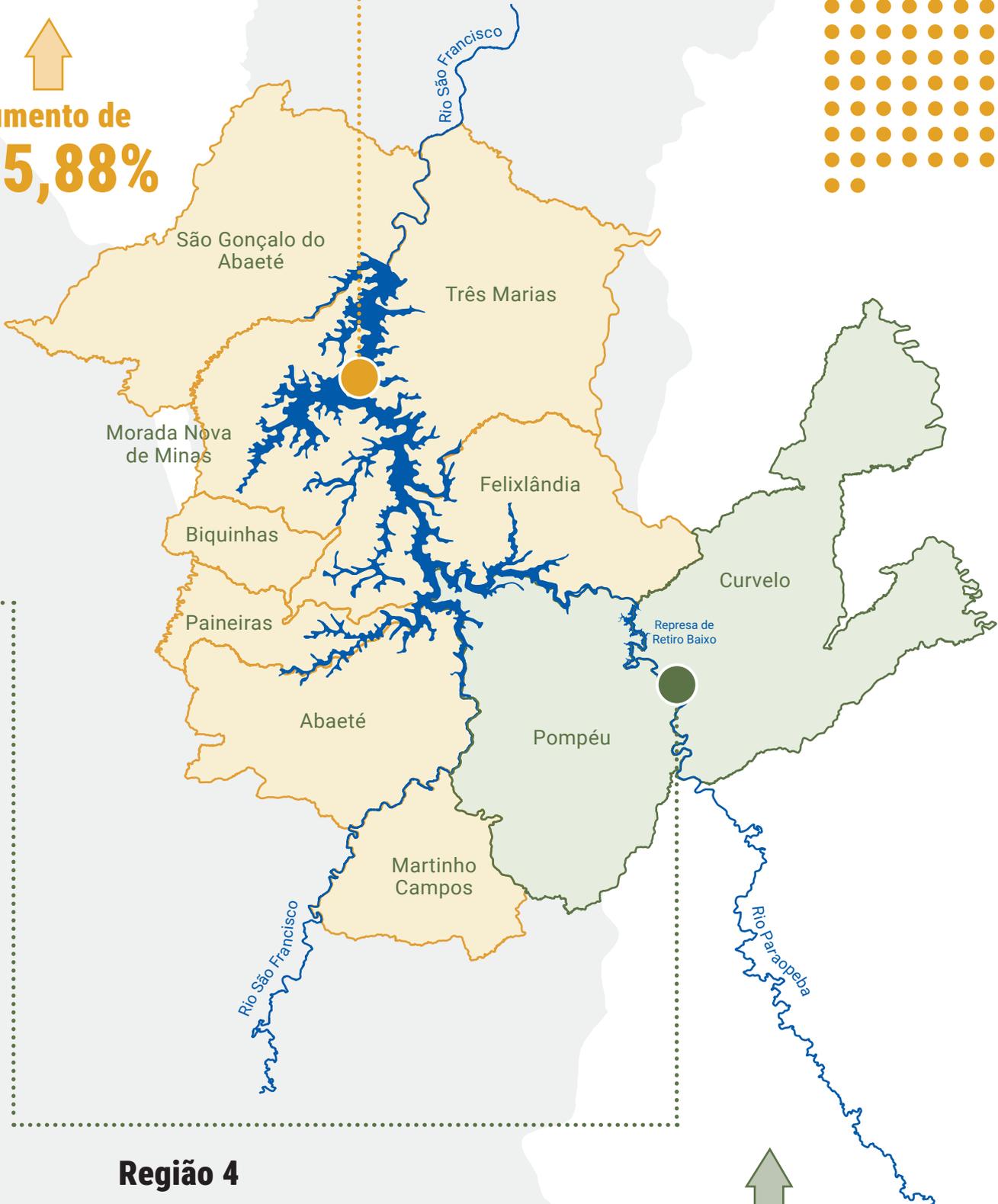
Número de comunidades atingidas identificadas no início do processo pelas Instituições de Justiça (17).



Número de comunidades atingidas após o mapeamento e reconhecimento de outras localidades a partir das pesquisas de campo (86).

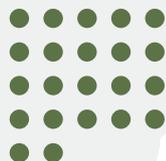


**Aumento de 405,88%**



## Região 4

Número de comunidades atingidas identificadas no início do processo pelas Instituições de Justiça (5).



Número de comunidades atingidas após o mapeamento e reconhecimento de outras localidades a partir das pesquisas de campo (22).

**Aumento de 340%**

# Breve resumo do que aconteceu até 2023



## 25 DE JANEIRO DE 2019

Rompimento do complexo de barragens de rejeitos I, IV e IV-A da Vale, na Mina Córrego do Feijão, sobre o Rio Paraopeba, atingindo comunidades de Brumadinho a Três Marias.

## 9 DE JULHO DE 2019

Mineradora Vale é condenada a reparar todos os danos decorrentes do rompimento da barragem.



## 6 DE AGOSTO DE 2019

Após a realização de assembleias comunitárias e processo de votação popular, o Instituto Guaicuy é homologado como Assessoria Técnica Independente (ATI) das comunidades da Região 4.

## 28 DE JANEIRO DE 2019

Instauração de duas ações civis públicas com o objetivo de responsabilizar a Vale pela reparação integral relativa aos danos sociais, morais e econômicos provocados às pessoas e às comunidades. Uma das ações é referente aos "danos ambientais" e a outra aos "danos econômicos".

## 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Chamamento público para que entidades se candidatem a prestar Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas nas cinco regiões atingidas.



## 24 DE SETEMBRO DE 2019

Após a realização de assembleias comunitárias e processo de votação popular, o Instituto Guaicuy é homologado como Assessoria Técnica Independente (ATI) das comunidades da Região 5.

**13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Planos de Trabalho das ATIs são protocolados e juntados aos autos do processo judicial.

**28 DE NOVEMBRO DE 2019**

Assessorias Técnicas Independentes apresentam **Planos de Trabalho** ao Poder Judiciário.

**PLANO DE TRABALHO**

Documento que detalha as atividades a serem realizadas, os prazos e os recursos humanos e financeiros necessários. É utilizado para organizar e orientar a realização de um projeto, programa ou atividade, facilitando o acompanhamento e a avaliação de seu progresso e resultados.

**3 DE ABRIL DE 2020**

Valores relativos ao início dos trabalhos são depositados para as ATIs. Inicia-se a montagem da infraestrutura de atendimento no território e processo de contratação de equipe multidisciplinar.

**4 DE FEVEREIRO DE 2021**

Após várias rodadas de negociação das instituições envolvidas e manifestações das pessoas atingidas devido à falta de participação, o Acordo Judicial de Reparação sobre processo coletivo é assinado por Vale, Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça.

**19 DE AGOSTO DE 2020**

O Estado de Minas Gerais apresenta, para as Instituições de Justiça, proposta de Acordo com a Vale sobre o processo coletivo. Instituto Guaicuy e pessoas atingidas souberam apenas em **21 de outubro**, pela imprensa.

**TERMO DE COMPROMISSO**

Documento em que uma pessoa ou organização se compromete a cumprir determinadas obrigações ou ações. Ele estabelece as responsabilidades de cada parte envolvida, indicando que todas elas estão cientes e de acordo com as condições estipuladas.

**17 DE JULHO DE 2023**

Juntado aos autos do processo o **Termo de Compromisso** que regulamenta o trabalho das ATIs pelos 30 meses seguintes, no escopo do Acordo Judicial.

**12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Instituições de Justiça aprovam o Plano de Trabalho do Acordo, elaborado com base no Termo de Compromisso, que passa a fundamentar o trabalho das ATIs.



Foto: Quel Satto/Instituto Guaicuy

## Entenda o que é o Acordo Judicial e como ele influenciou o trabalho das ATIs

O Acordo Judicial é um documento que foi assinado em 4 de fevereiro de 2021 pelos Compromitentes – Governo do Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) – e pela empresa ré, a Vale, sob mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O Acordo define obrigações de fazer e de pagar da Vale e é estruturado em **Anexos**, que definem os programas e projetos de reparação aos atingidos e atingidas de todas as regiões. Cada um dos Anexos trata de um tema diferente, visando a reparação socioambiental e socioeconômica.

É importante lembrar que não houve participação das pessoas atingidas, tampouco de suas assessorias técnicas, na concepção desse Acordo. Porém, a partir da homologação do Acordo, as ATIs assumiram novas atribuições frente à população. Várias tratativas foram realizadas entre ATIs, Instituições de Justiça e a CAMF – instituição que realiza o papel de Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (PUC/MG e, a partir de agosto de 2022, o Instituto Lataci), visando definir a atuação das ATIs nos termos dessas novas atribuições.

### Iniciativas de reparação do Acordo que envolvem as pessoas dos territórios atingidos e as ATIs

1. Custeio e operacionalização dos Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas – Anexo 1.1
2. Programa de Transferência de Renda (PTR) à população atingida – Anexo 1.2
3. Projetos para a Bacia do Paraopeba – Anexo 1.3
4. Projetos para Brumadinho – Anexo 1.4
5. Projetos de compensação socioambiental dos danos já conhecidos – Anexo 2.2

Desde a assinatura do Acordo, as ATIs encontravam-se em situação de insegurança jurídica. Não havia documento que regulamentasse aspectos fundamentais do nosso trabalho, como prazo, orçamento e datas previstas para repasses financeiros, impactando o planejamento das atividades.

Nesse intervalo, as atividades junto às pessoas atingidas relacionadas ao Acordo não foram interrompidas, pelo contrário: aumentaram de volume e intensidade devido às constantes exigências das Instituições de Justiça em função de prazos estabelecidos no Acordo.

Somente no final de 2023 tivemos o nosso Plano de Trabalho de acompanhamento das ações do Acordo formalmente aprovado pelas Instituições de Justiça.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code a seguir e leia o material do Governo de Minas Gerais sobre o Acordo:

<https://www.mg.gov.br/pro-brumadinho/pagina/entenda-o-acordo-judicial-de-reparacao-ao-rompimento-em-brumadinho>

## Quais atividades da reparação não estão contempladas no Acordo Judicial – e, por isso, não constam nos Planos de Trabalho vigentes das ATIs?

O Acordo Judicial de fevereiro de 2021 tratou basicamente da reparação de danos coletivos, como explicado anteriormente. Porém, algumas questões de grande interesse das pessoas atingidas não foram resolvidas pelo Acordo e seguem em disputa na justiça. São exemplos dessas questões:



acompanhamento das medidas emergenciais, como o fornecimento de água potável e alimentação animal, que são responsabilidade da Vale;



acompanhamento e suporte técnico às pessoas atingidas aos Estudos de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico realizados nos territórios;



acompanhamento das perícias em curso e análise das perícias já encerradas pelo Comitê Técnico Científico da Universidade Federal de Minas Gerais (CTC-UFMG);



acompanhamento dos danos desconhecidos, futuros ou supervenientes, isto é, aqueles que ocorrerão ou ainda serão identificados no futuro;



a realização da liquidação coletiva de danos individuais. Essa questão está originando um novo processo que visa possibilitar o recebimento de indenizações individuais, de forma justa e racional, pelas pessoas atingidas.

Desse modo, há uma série de outras atividades além daquelas decorrentes do Acordo Judicial que exigem a atuação das ATIs para apoio e acompanhamento junto às pessoas atingidas.

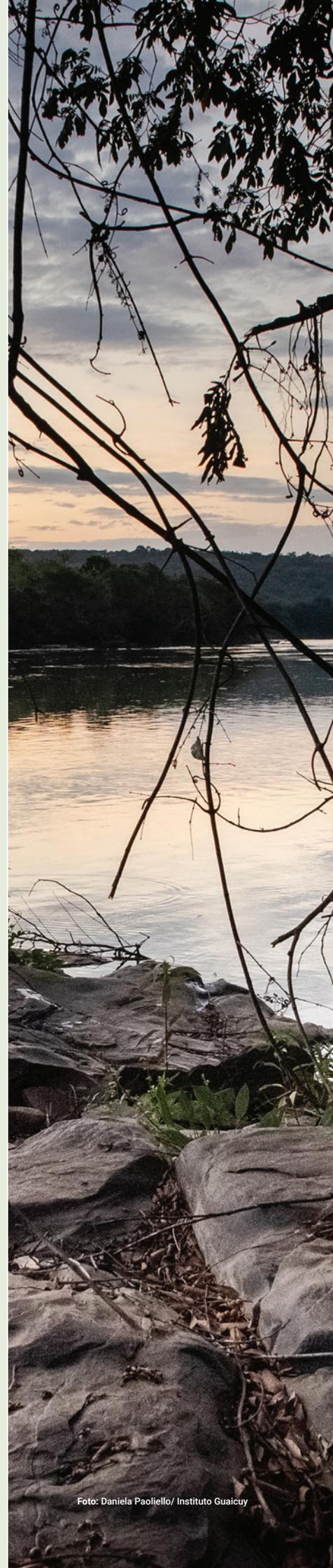




Foto: Quel Satto/ Instituto Guaicuy

## Como atuamos na ATI Paraopeba?

O direito à **participação informada** e o fortalecimento da **organização social** das pessoas e das comunidades atingidas nos processos de reparação são os principais objetivos do nosso trabalho enquanto Assessoria Técnica Independente. Para que sejam possíveis, baseamos a nossa atuação junto às pessoas atingidas em dois conceitos muito importantes: **autonomia e controle social**.

Aplicados ao contexto da reparação dos danos do rompimento da barragem, esses conceitos são importantes para refletirmos sobre a participação de várias pessoas, diferentes entre si, mas que devem compartilhar a responsabilidade e as decisões a serem tomadas.

A participação informada, aprimorada pelo exercício da autonomia e concretizada por meio do controle social, é exercida em espaços já

existentes ou construídos ao longo do processo político em questão. Por isso, nossas atividades e metodologias de ação buscam fortalecer a organização social das pessoas atingidas, para que elas possam participar de maneira ativa e efetiva no processo de reparação.

Uma das formas de efetivar o controle social é a construção de um Sistema de Participação das pessoas atingidas, que visa garantir o compartilhamento de informações e o acompanhamento e participação nos espaços de tomada de decisão, com o intuito de promover a incidência das pessoas atingidas sobre o processo de reparação integral em todas as suas dimensões. Essa construção foi iniciativa do Guaicuy, juntamente com as pessoas atingidas e em discussão com outras instituições, e está em processo de consolidação.



Foto: Quel Satto/ Instituto Guaicuy

## Participação informada

É um conceito complexo que, quando aplicado à ATI, significa um conjunto de ações, baseadas na comunicação social e no diálogo formativo, com o objetivo de entender a realidade individual e coletiva. Somente a partir da possibilidade de acesso a informação, em linguagem acessível, é possível que as pessoas atingidas estejam devidamente informadas para pensar nos danos gerados pelo rompimento da barragem e para participar das ações de reparação.

## Autonomia

Pode se resumir à capacidade das pessoas de andarem sozinhas, mas cientes e responsáveis de suas ações e do contexto em que estão inseridas. Por isso, a autonomia não se forma pelo isolamento, mas pelo diálogo e pela construção coletiva.



Foto: Quel Satto/ Instituto Guaicuy



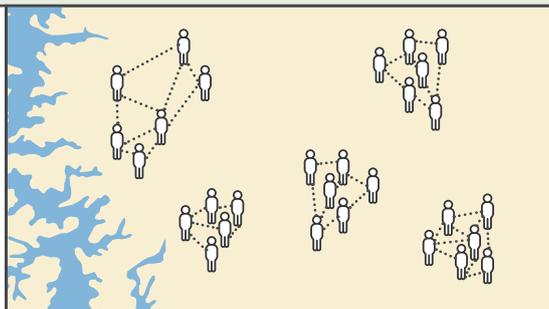
Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy

## Controle social

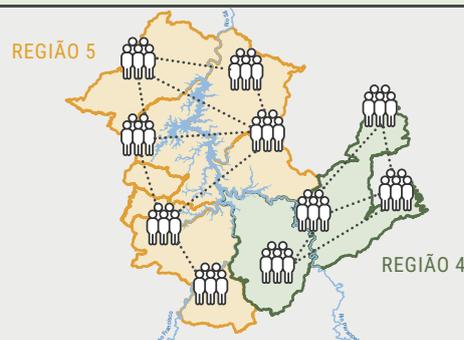
Ocorre quando as pessoas ocupam os espaços decisórios ou passam a exercer o direito de acompanhar, fiscalizar e analisar os serviços proporcionados em todas as dimensões da reparação integral que afetam a vida das pessoas atingidas.

# Como funciona o Sistema de Participação?

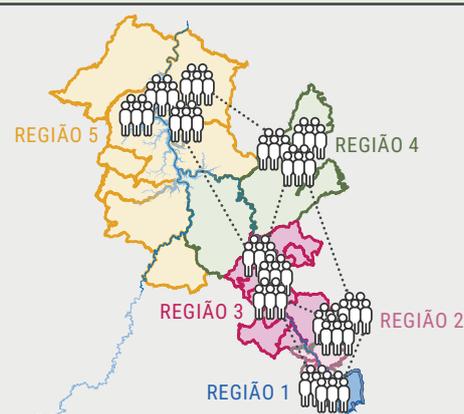
**Instâncias locais:** correspondem às Comissões de Pessoas Atingidas das regiões 4 e 5, que possuem o papel de tratar das questões específicas de suas comunidades e territórios locais. Funcionam como um grupo fundamental de organização e participação popular, promovendo o diálogo entre as famílias atingidas e facilitando a mobilização e a auto-organização das comunidades.



**Instâncias regionais:** são formadas por representantes das Instâncias Locais de cada região. Elas têm o papel de abordar questões regionais e facilitar a comunicação entre as diferentes áreas dentro da mesma região. Também atuam na difusão de informações que afetam toda a bacia hidrográfica, fortalecendo a participação das comunidades no processo de reparação. *Estão em processo de consolidação.*



**Instância inter-regional:** visa reunir representantes de todas as cinco regiões afetadas pelo rompimento da barragem. Será responsável por representar a totalidade da Bacia do Rio Paraopeba, promovendo o diálogo entre as diferentes regiões. Pretende-se que essa instância também dialogue com o poder público e outras instituições envolvidas no processo de reparação. Almeja-se que essa instância seja deliberativa, auxiliando na tomada de decisões e na apresentação de demandas coletivas. *Está em processo de consolidação.*



A construção do Sistema de Participação precisa de um processo de validação constante por parte dos atores envolvidos no processo de reparação. No entanto, acreditamos que somente dessa maneira as pessoas atingidas poderão alcançar o controle social no processo de reparação.

## Construção do Sistema de Participação nas regiões 4 e 5

Desde o início da nossa atuação nas regiões 4 e 5, buscamos estabelecer a relação entre o território e a participação informada. Para organizar a atuação, foram constituídos núcleos comunitários – menor unidade territorial de atuação da ATI Paraopeba.

Os núcleos fazem parte da metodologia de ação territorial do Instituto Guaicuy. São entendidos como espaços de diálogo e de ação nos quais são realizadas diferentes atividades da assessoria junto a grupos, pessoas e comunidades atingidas. Podem ser formados por uma ou mais comunidades, de acordo com a vivência cultural e social das pessoas no território.

Ao longo dos primeiros anos do trabalho de Assessoria Técnica – em meio à pandemia de COVID-19 que modificou drasticamente as possibilidades de interação social – formamos, junto às pessoas atingidas, 12 núcleos comunitários na Região 4 e 46 na Região 5.

No ano de 2023, conforme definido no Plano de Trabalho, o nosso trabalho teve como um dos principais objetivos construir e fortalecer as Comissões de Pessoas Atingidas, a instância local do sistema de participação. Com isso, ao longo do ano, os núcleos comunitários foram se organizando em Comissões que representam as comunidades atingidas das regiões 4 e 5.

## Eixos de atuação da ATI Paraopeba

Para promover a participação informada e apoiar as pessoas atingidas na estruturação da organização social no processo de reparação, realizamos diversas atividades que buscam, principalmente, estabelecer e desenvolver as Comissões das Pessoas Atingidas. O caminho para a organização social é construído diariamente, por meio do apoio à participação de pessoas atingidas em eventos, da produção e distribuição de materiais sobre temas relativos ao processo de reparação e da realização de atividades que proporcionam diálogo direto e contato constante com as pessoas atingidas.

A nossa atuação busca fortalecer a organização social para que seja garantida a participação ou o acompanhamento das comunidades e pessoas atingidas nos eixos da reparação previstos no Acordo Judicial. O primeiro eixo é a proposição dos projetos comunitários e linhas de crédito e microcrédito previstos no Anexo 1.1 do Acordo.



Fotos: Quel Satto/Instituto Guaicuy

### O que são os Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas e as Linhas de Crédito e Microcrédito previstos no Anexo 1.1 do Acordo?

São projetos que visam fomentar a geração de trabalho e renda, o acesso à cultura, ao esporte e ao lazer, à qualidade de vida e à saúde, para reparar uma série de problemas vivenciados pelas pessoas atingidas após o rompimento da barragem da Vale.

Realizamos atividades formativas, encontros regionais de comissões, reuniões comunitárias e atividades mobilizadoras, desde 2021, para que as pessoas atingidas pudessem compreender o Anexo 1.1, considerando que ele é o único eixo do Acordo no qual está prevista a participação ativa delas. O objetivo é construir, junto às pessoas e comunidades atingidas, o protagonismo para a gestão democrática e o controle social na formulação, decisão, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações reparatórias do Anexo 1.1.

Outro eixo de grande interesse das pessoas atingidas é a nossa atuação para que elas consigam acessar o Programa de Transferência de Renda (PTR), instituído por meio do Anexo 1.2 do Acordo.

### O que é o Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto no Anexo 1.2 do Acordo?

O programa destina um valor de R\$ 4,4 bilhões, gerido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), para pagamentos mensais a pessoas atingidas que se enquadrem em critérios definidos pelas Instituições de Justiça. Teve início em 2021 e permanecerá até o esgotamento do recurso.

Isso é realizado a partir do apoio na identificação e na organização das documentações das pessoas, do encaminhamento de demandas relacionadas a reconhecimento de comunidades, denúncias e reclamações relacionadas ao Anexo 1.2 e no assessoramento na produção de documentos técnicos, junto às pessoas atingidas, para as solicitações de inclusão de comunidades.

### O que é o Comitê de Compromitentes?

Formado pelo Governo de Minas Gerais, Ministério Público de MG, Ministério Público Federal e Defensoria Pública de MG, instituições responsáveis pela construção e pela gestão do Acordo Judicial, é também a instância de aprovação, validação e decisão dos assuntos relativos à execução das medidas de reparação do Acordo Judicial.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code acima para acessar a página de Prestação de Contas da ATI Paraopeba:

[www.guaicuy.org.br/ati/ati-paraopeba/transparencia/contas/](http://www.guaicuy.org.br/ati/ati-paraopeba/transparencia/contas/)

Também atuamos para estimular o controle social dos projetos para a Bacia do Paraopeba, previstos no Anexo 1.3 do Acordo Judicial. Em 2021, as ATIs montaram uma grande estrutura de apoio às pessoas atingidas para que pudessem ter o mínimo de participação na consulta promovida pelo **Comitê de Compromitentes** para escolha de projetos de políticas públicas previstos no Anexo 1.3 do Acordo.

### O que são os Projetos para a Bacia do Paraopeba previstos no Anexo 1.3 do Acordo?

São projetos que contemplam o fortalecimento dos serviços públicos (saúde, assistência social, obras rodoviárias regionais, entre outros) nos 25 municípios da Bacia do Paraopeba reconhecidos como atingidos no Anexo 1.3. As comunidades e as prefeituras apresentaram as propostas e os projetos prioritários foram escolhidos por meio de Consulta Popular, em novembro de 2021.

Desde então, realizamos um trabalho de articulação institucional com as prefeituras municipais, Instituições de Justiça e demais entidades relacionadas ao processo de reparação para reunir informações referentes aos projetos de fortalecimento de serviços e políticas públicas e repassá-las para as pessoas atingidas. Mais recentemente trabalhamos no apoio à construção de espaços participativos para que as pessoas atingidas tenham direito de acompanhar, fiscalizar e influenciar os projetos das prefeituras. Também realizamos o apoio técnico na produção de documentos, encaminhamento de demandas e acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais em todas as etapas da execução dos projetos do Anexo 1.3.

A reparação socioambiental prevista no Anexo 2 do Acordo Judicial é de extremo interesse das pessoas atingidas, que tiveram seus modos de vida profundamente afetados com o rompimento da Barragem. Embora seja um eixo central da reparação, não há previsão de participação das pessoas atingidas na construção do Plano de Reparação Socioambiental previsto no Acordo.

### O que é a reparação socioambiental prevista no Anexo 2 do Acordo?

São intervenções de recuperação do meio ambiente baseadas no Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Paraopeba. Esse Plano está sendo elaborado por uma empresa contratada pela Vale e vem sendo acompanhado por uma auditoria e órgãos técnicos do Estado de Minas Gerais.

Ainda assim, desenvolvemos um trabalho essencial a partir da elaboração e divulgação de estudos técnicos, da realização de atividades de formação de lideranças sobre o conteúdo de planos, programas e estudos relacionados à reparação socioambiental e do acompanhamento de reuniões relacionadas ao tema. Mesmo considerando nossas limitações de atuação neste eixo, tudo isso é realizado para fortalecer os direitos das pessoas atingidas

Trabalhamos para que todas as comunidades atingidas sejam devidamente reconhecidas no âmbito do Acordo. Realizamos o mapeamento das comunidades, identificando como cada uma delas tem sido contemplada nos anexos e encaminhamos demandas para os diversos atores do processo de reparação, buscando o reconhecimento de pessoas, grupos e comunidades atingidas.

## Transparência

Temos o compromisso de promover a transparência quanto à nossa atuação, à utilização dos recursos e ao cumprimento dos objetivos pactuados junto às pessoas atingidas. Para que isso seja possível, desenvolvemos um trabalho constante de **monitoramento do projeto**, a partir do acompanhamento de todas as atividades realizadas e do monitoramento da execução do cronograma previsto no Plano de Trabalho. Destacamos que todos os dados apresentados a seguir podem ser verificados a partir dos Relatórios de Prestação de Contas elaborados trimestralmente e disponibilizados no nosso site.

# Desafios institucionais enfrentados pelas ATIs do Paraopeba em 2023

Importantes acontecimentos marcaram as três instituições que assessoram as pessoas atingidas das cinco regiões do Paraopeba ao longo do ano de 2023. Foram necessárias adaptações e muita resiliência para seguir atuando enquanto assessoria técnica independente com a qualidade e a entrega necessárias. Todavia, o ano também foi marcado por importantes conquistas e, principalmente, pelo reforço do nosso compromisso junto à luta das pessoas atingidas pela reparação.

## Corte de recursos e seus impactos

As Instituições de Justiça comunicaram, no início de março, que haveria uma grande redução nos recursos definidos para o 1º semestre de 2023. O corte orçamentário foi definido em 48%, com efeitos retroativos ao mês de janeiro, em relação ao que estava previsto nos Planos de Trabalho das três Assessorias Técnicas que atuam no Paraopeba. Esse corte inviabilizaria a continuidade das nossas atividades.

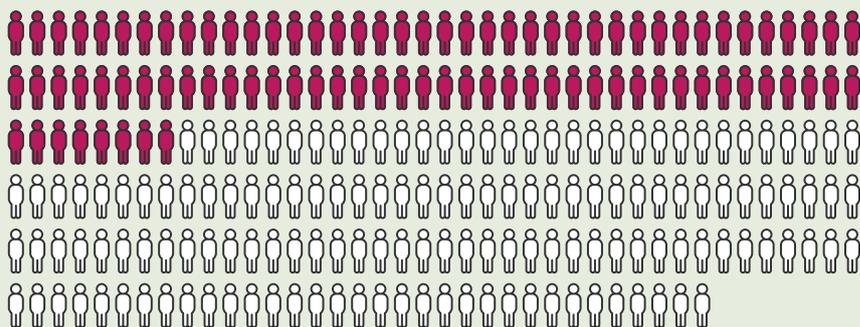
A notícia trouxe impactos fortes e de diversas ordens, como insegurança jurídica para as pessoas responsáveis pelo projeto, impacto emocional

na equipe e, o mais preocupante, a possibilidade de interrupção do atendimento às pessoas atingidas sobre o processo de reparação. Cabe destacar que as três entidades que atuam como ATI das pessoas atingidas são Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, e que o contexto de incerteza financeira traz também uma grande insegurança jurídica para essas entidades, além de fragilizar a consolidação do direito à Assessoria Técnica em desastres-crime.

Diante do comunicado, realizamos grande movimentação de denúncia sobre a situação de instabilidade imposta às ATIs e os prejuízos trazidos ao desenvolvimento do trabalho. Nesse contexto, as Instituições de Justiça mantiveram o corte, mas sem os efeitos retroativos ao mês de janeiro.

Após estudar os vários cenários possíveis diante da abrupta redução da capacidade operacional no atendimento das regiões 4 e 5, tivemos que fazer uma intensa reorganização interna: aproximadamente 90 pessoas precisaram ser desligadas do projeto. Para que o assessoramento técnico direto às pessoas atingidas fosse o menos prejudicado possível, buscamos manter ao máximo as/os profissionais que residem em Pompéu, Morada Nova de Minas e Felixlândia, que atuam diretamente em mais de 100 comunidades que nós atendemos.

Entenda o corte orçamentário da Assessoria Técnica das regiões 4 e 5



## Assinatura do Termo de Compromisso e um novo cenário para os próximos meses

Em busca de sanar a situação de instabilidade e insegurança jurídica, em junho de 2023 as Instituições de Justiça convocaram as ATIs para negociações acerca da assinatura de um novo Termo de Compromisso.

Nesse momento, as Instituições de Justiça determinaram um teto de gastos para o custeio das ATIs nos próximos dois anos e meio e apresentaram uma nova proporção para a divisão dos recursos destinados às Assessorias Técnicas das cinco regiões do Paraopeba. O teto de gastos impôs uma redução orçamentária para todas as três ATIs e a nova proporção de divisão dos recursos trazia um corte ainda mais significativo ao orçamento das regiões 4 e 5.

Mais uma vez, realizamos uma intensa mobilização junto às Instituições de Justiça, procurando demonstrar como o corte inviabilizaria o atendimento às pessoas atingidas. Após negociações, a proporção do corte foi reduzida, mas permaneceu significativa, impactando diretamente o orçamento previsto para a ATI das regiões 4 e 5.

O Termo de Compromisso também exigiu a apresentação de um novo Plano de Trabalho,

contemplando as atividades relacionadas exclusivamente ao Acordo Judicial, adequado à nova realidade orçamentária de cada Assessoria Técnica e com duração de 30 meses – até o final de 2025. O Termo foi assinado em julho e, no mesmo mês, teve início a elaboração do Plano de Trabalho, que foi sendo validado com as pessoas atingidas durante sua construção. O documento foi entregue às Instituições de Justiça no dia 15 de setembro de 2023.

Durante todo esse período, não deixamos de realizar o atendimento às pessoas e comunidades atingidas e garantimos a continuidade de todas as atividades previstas.

Após ajustes realizados a partir das condicionantes e das recomendações indicadas em parecer da Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF/Lataci), em novembro, o Plano de Trabalho foi formalmente aprovado pelas Instituições de Justiça, sem ressalvas.

**Caso queira saber mais sobre os eixos de atuação da ATI Paraopeba, as atividades planejadas e os produtos previstos, acesse os nossos Planos de Trabalho apontando a câmera do seu celular para o QR Code a seguir:**

<https://guaicuy.org.br/conheca-os-planos-de-trabalho-do-guaicuy-acordo/>



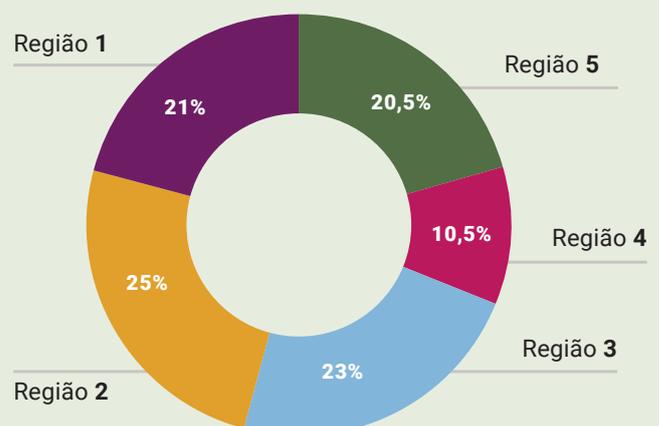
Entre janeiro e dezembro de 2023, 88 profissionais foram desligados/os do Instituto Guaicuy, passando de 233 para 145.

Em 2022, o repasse para as regiões 4 e 5 somadas equivalia a 36,16% do recurso total para as cinco regiões.

Com o Termo de Compromisso, as regiões 4 e 5, assessoradas pelo Instituto Guaicuy, terão direito a 31% do recurso.

Portanto, houve uma perda de 5 pontos percentuais, ou uma redução de 14,27% em relação ao critério vigente até 2022.

Como ficou a divisão dos recursos com o Termo de Compromisso de julho de 2023:





# Resultados da atuação territorial em 2023



# Apoio ao fortalecimento da organização social nas regiões 4 e 5

Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy



Grande parte de nossa equipe multidisciplinar está lotada nos escritórios regionais, nos municípios de Pompéu, Felixlândia e Morada Nova de Minas. Isso permite a nossa presença constante nos territórios e a manutenção de uma relação de confiança e proximidade com as pessoas atingidas.

Atuamos com **atividades em escala individual e familiar**, que fortalecem os vínculos e proporcionam momentos acolhedores. Também possibilitam discussões mais aprofundadas e solução de dúvidas e encaminhamentos a respeito do processo de reparação. Para essas atividades, realizamos visitas domiciliares, acolhimentos psicossociais e sociojurídicos, atendimentos individuais e atividades mobilizadoras.

Já as **atividades coletivas** compõem a nossa principal ferramenta de participação das pessoas atingidas. Acreditamos que a organização popular se concretiza a partir de espaços coletivos que privilegiam o diálogo e a convivência e, para isso, utilizamos metodologias participativas e inclusivas, visando o protagonismo das pessoas atingidas. Além das atividades voltadas para o estabelecimento do Sistema de Participação, realizamos reuniões comunitárias, atividades formativas, fóruns regionais e apoiamos as pessoas atingidas na participação em eventos externos à atuação da ATI.



Foto: Quel Satto/Instituto Guaicuy

## Nossos números em 2023

10

MUNICÍPIOS ATENDIDOS

107

COMUNIDADES ASSESSORADAS

4.519

ATIVIDADES REALIZADAS

3.762

ATIVIDADES INDIVIDUAIS E FAMILIARES, COM

5.223\*

PARTICIPAÇÕES

757

ATIVIDADES COLETIVAS, COM

8.371\*

PARTICIPAÇÕES

TOTAL DE PARTICIPAÇÕES DE  
PESSOAS ATINGIDAS

13.594\*

\*refere-se ao número de participações e não reflete o número de indivíduos, pois uma pessoa pode participar de mais de uma atividade.

## Mobilização e organização social das pessoas atingidas

Ao longo do ano, as **instâncias locais** do Sistema de Participação – as **Comissões de Pessoas Atingidas** – foram consolidadas. Realizamos mais de 250 reuniões para discutir o papel das Comissões e seu funcionamento, apoiamos o processo de eleição de representantes para cada uma delas, além das propostas de regimento e de organização interna. Para fortalecer os laços e a mobilização das pessoas que atuam nas Comissões, realizamos visitas domiciliares, apoiamos a criação e a moderação de grupos de WhatsApp e produzimos dezenas de materiais de comunicação que abordaram o tema.

Como resultado, foram estabelecidas 31 Comissões de Pessoas Atingidas das regiões 4 e 5, englobando cerca de 100 comunidades, que se reúnem frequentemente com a organização e o apoio da nossa equipe. Para orientar as pessoas atingidas na organização das Comissões, visando a sua autonomia, foi elaborada uma cartilha que apresentou conceitos como os de “regimento” e “estatuto” e trouxe orientações sobre como

estruturar reuniões, como definir atribuições e como construir um regimento. Entre outros assuntos, as Comissões também se dedicaram à preparação para participar das etapas previstas na proposição dos projetos comunitários e linhas de crédito e microcrédito.

No desenvolvimento das **instâncias regionais** do Sistema de Participação, realizamos cinco Encontros Regionais de Comissões, sendo dois na Região 4 e três da Região 5, que reuniram representantes das Comissões de Pessoas Atingidas para discutir o fortalecimento do Sistema de Participação e o estabelecimento das instâncias regionais. Também foram oportunidades para debater as potencialidades, os desafios e as reivindicações de cada região a respeito dos projetos comunitários e linhas de crédito e microcrédito.

A organização de cada Encontro Regional de Comissões foi planejada junto com as pessoas atingidas, desde a metodologia a ser utilizada até a estruturação de todo o apoio logístico necessário. Para a viabilização dos encontros, nossa equipe se dedicou à produção de materiais de comunicação, à realização de visitas técnicas para a definição de um espaço adequado para receber a atividade, à organização do transporte das pessoas atingidas, além da contratação de hospedagem e alimentação para todas as pessoas participantes.

Foto: Paulo Marques/Instituto Guaicuy



*A organização de cada Encontro Regional de Comissões foi planejada junto com as pessoas atingidas, desde a metodologia a ser utilizada até a estruturação de todo o apoio logístico necessário*



Foto: Pedro Lavigne/Instituto Guaiçú



Foto: Pedro Lavigne/Instituto Guaiçú



Foto: Pedro Lavigne/Instituto Guaiçú



Foto: Pedro Lavigne/Instituto Guaiçú



Foto: Pedro Lavigne/Instituto Guaicuy

## Comunicação para a participação informada

Os materiais e as atividades de Comunicação são ferramentas fundamentais para a garantia do direito à informação e à participação informada das comunidades atingidas. Ao longo de 2023, nós produzimos variados produtos informativos, formativos e mobilizadores, em diversos formatos, canais, plataformas e para diferentes públicos.

Uma importante novidade do ano foi a reformulação do site do Instituto Guaicuy e também da página específica da ATI Paraopeba, que agora comporta muito mais conteúdo, de forma dinâmica e com cuidado com a acessibilidade. Foram mais de 190 publicações no ano, entre notas, matérias e reportagens, voltadas tanto

para pessoas atingidas, como para a sociedade em geral. O site é um instrumento fundamental de memória de todo o histórico da luta diária por reparação, além de ser um espaço em que é possível consultar o acervo de tudo que já foi produzido nesses anos de trabalho.

Um canal importante de diálogo direto com as pessoas e comunidades atingidas é o WhatsApp, e grande parte do conteúdo do site foi divulgado para as comunidades e as Comissões, além de informes e boletins específicos, totalizando 424 envios para as pessoas atingidas, média maior que um envio por dia.

Temos preocupação em construir diversas formas de comunicação e linguagem, pensando no público que não tem acesso irrestrito à internet e na importância do registro e da construção de memória dos conteúdos impressos, que servem para consulta e estudo. Em 2023, fizemos quatro edições do informativo Piracema, distribuído em mais de 90 pontos nas comunidades acompanhadas, três edições do boletim Travessia e uma do Dicas e Direitos, um folder sobre o Sistema de Participação, além de duas cartilhas (uma sobre regimento interno das Comissões, outra sobre o Anexo 1.1.). Esses produtos também foram



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code a seguir para acessar o nosso site:

[www.guaicuy.org.br/ati/ati-paraopeba/inicio/](http://www.guaicuy.org.br/ati/ati-paraopeba/inicio/)



Foto: Quel Satto/Instituto Guaicuy

distribuídos às comunidades atingidas em atividades presenciais como reuniões comunitárias, rodas de conversa, acolhimentos, plantões, visitas domiciliares e outros espaços em que o Guaicuy atua.

Também foram produzidas postagens para diferentes redes sociais (Instagram, Facebook e LinkedIn) sobre os temas trabalhados no processo de reparação, com o objetivo de garantir informações sobre o processo judicial, as etapas do Acordo e os próximos passos indicados pelas Instituições de Justiça. Foram mais de 220 posts no feed do Instagram, além de centenas de postagens nos stories. No Youtube, foram publicados 151 vídeos de produção própria, que vão desde documentários (cinco ao longo do ano) até vídeos-retrato e coberturas de reuniões, audiências públicas e manifestações. Outro formato de comunicação foi o podcast, Águas Gerais, com três edições no ano, trabalhando temas de interesse das pessoas atingidas de forma mais aprofundada. Também mantivemos as coberturas fotográficas, com disponibilização de um acervo riquíssimo de imagens no Flickr do Instituto.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code a seguir para acessar o nosso Flickr

[www.flickr.com/photos/institutoguaicuy/albums/](https://www.flickr.com/photos/institutoguaicuy/albums/)

**190**

publicações no site

**424**

envios para as pessoas atingidas pelo whatsapp

**220**

postagens no Instagram

**151**

vídeos



Foto: Quel Satto/Instituto Guaicuy

# Atuação com Povos e Comunidades Tradicionais

No contexto da reparação, o trabalho realizado pela Assessoria Técnica Independente é muito importante para a **garantia de direitos específicos dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)**. Atualmente nós atendemos a cinco grupos reconhecidos como tal: a comunidade quilombola Saco Barreiro, na Região 4, o povo indígena Kaxixó, que ocupa aldeias situadas em municípios das regiões 4 e 5, os Ribeirinhos da Calha do Rio São Francisco, a Comunidade Cigana Calon e os Povos de Religião Ancestral de Matriz Africana de Morada Nova de Minas, na Região 5.

O trabalho que realizamos com PCTs é baseado na legislação que protege esses grupos, como o decreto 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Essa legislação determina, entre outras questões, que é necessário observar o direito à consulta livre, prévia, informada, bem como o direito à autodeterminação desses povos.



Foto: Giza Dias/Instituto Guaicuy



Ribeirinhos da  
Calha do Rio  
São Francisco

Foto: Daniela Peofille/Instituto Guaicuy



Povos de Religião  
Ancestral de Matriz  
Africana de Morada  
Nova de Minas

Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy



Comunidade  
Cigana Calon

Foto: João Carvalho/Instituto Guaicuy

Participamos do processo de organização social, dos diálogos sobre os danos sofridos por esses povos e do reconhecimento dos direitos específicos deles.

Buscamos auxiliar na elaboração dos Protocolos de Consulta das comunidades, no acompanhamento, quando necessário, das ações relacionadas aos projetos de fortalecimento dos serviços públicos – por meio dos recursos do Anexo 1.3 do Acordo Judicial – e promover a participação informada para que os PCTs sejam incluídos nessa e nas outras medidas de reparação do Acordo, como o Anexo 1.1 e o PTR.

### Protocolo de Consulta

É um documento elaborado pelos próprios povos indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais que estabelece as regras para que esses povos sejam consultados em caso da realização de projetos que interfiram em seus territórios ou modos de vida. O objetivo do Protocolo de Consulta é garantir que a organização desses povos seja respeitada e suas vozes sejam ouvidas.

Quer saber mais sobre a importância do Protocolo de Consulta para PCTs? Aponte a sua câmera para o QR code a seguir:



[www.guaicuy.org.br/protocolo-de-consulta-pcts-importancia/](http://www.guaicuy.org.br/protocolo-de-consulta-pcts-importancia/)

## Quem são os Povos e Comunidades Tradicionais das regiões 4 e 5?

### Ribeirinhos do Rio São Francisco

#### **Fazenda Porto do Pontal, Três Marias**

"A tradição da comunidade [...] é como uma árvore, a gente cria raízes. [...] A gente tá lutando, defendendo o rio, defendendo a beira do rio, porque muita gente não sabe o valor sentimental que isso tem pra gente." **Silvia Leal Savala**

### Guiados pelo Axé

#### **Morada Nova de Minas**

"Não tem explicação o sentimento que a gente tem se identificando como povo de terreiro, pelas nossas tradições, o amor ao próximo que a gente aprende cada dia mais [...] pela natureza, o amor ao sagrado [...] temos uma relação muito grande com a natureza, com as águas [...]" **Adelson Henrique Vargas**

### Aldeia Capão do Zezinho,

#### Povo Indígena Kaxixó

#### **Martinho Campos**

"A gente não vê o meio ambiente como algo que pode ser destruído, a gente vê ele como aliado, uma relação de mãe com filho [...] muito importante pra gente, porque muitos dos nossos costumes vêm da mata, vêm do rio." **Liderjane Gomes da Mata**

### Quilombo Saco Barreiro

#### **Pompéu**

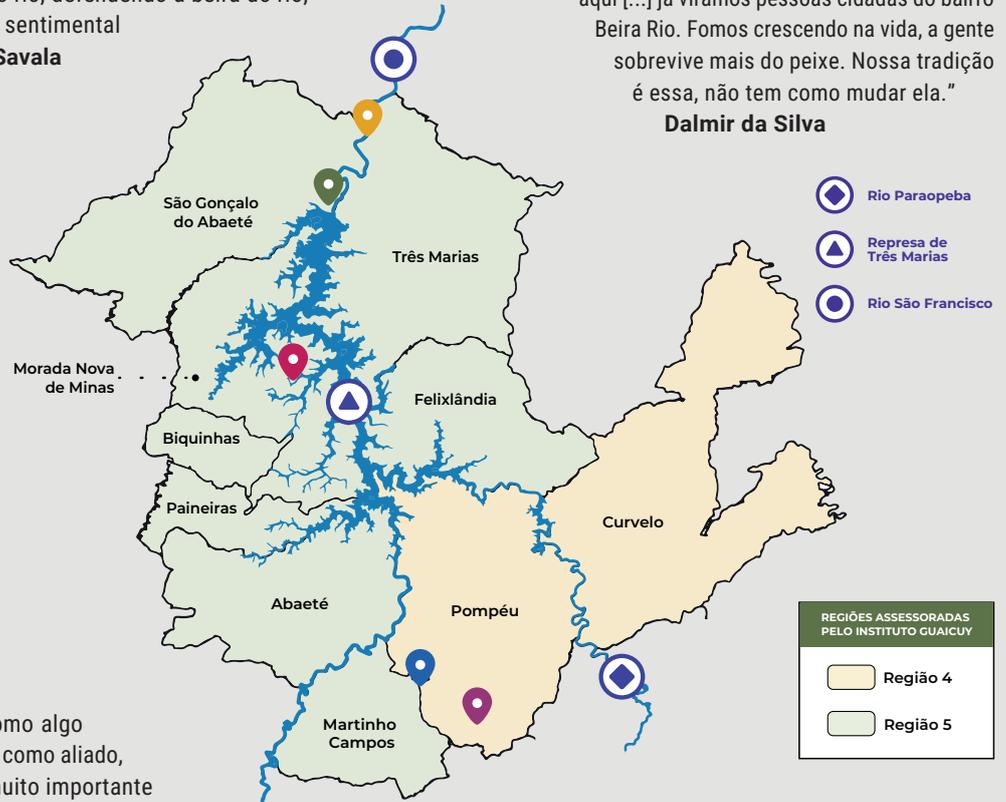
"Fomos criados correndo naquelas beiras de córrego, nascente ali [...] o lugar onde você é nascido, criado, e que você sempre aperfeiçoou com tanta bondade [...] nós fomos reconhecidos [...] agora a gente pode (se) expressar mais sobre isso." **Josemar de Almeida Silva**

### Povo Cigano Calon

#### **São Gonçalo do Abaeté**

"Nós estamos aqui desde 92 [...] convivendo aqui [...] já vimos pessoas cidadãs do bairro Beira Rio. Fomos crescendo na vida, a gente sobrevive mais do peixe. Nossa tradição é essa, não tem como mudar ela." **Dalmir da Silva**

#### **Dalmir da Silva**



Aponte sua câmera para o código e ouça o Águas Gerais sobre PCTs



Originalmente publicado na edição 12 do Boletim Piracema em maio de 2024

Mapa: Paula Brasil, com adaptações de Felipe Chemicatti e Matheus Ferreira/Instituto Guaicuy

Em 2023, contribuimos com a construção do **Protocolo de Consulta da comunidade quilombola Saco Barreiro**. Além disso, participamos da elaboração técnica e teórica do **Documento Orientativo**, definido pelo Comitê de Compromitentes como uma etapa essencial para a realização das obras do poço artesiano nas comunidades de Saco Barreiro e Povo Kaxixó. Essas foram as obras escolhidas pelas comunidades para serem contempladas com recursos do Anexo 1.3.

Quer saber mais sobre como é a reparação dos Povos e Comunidades Tradicionais atingidos pelo rompimento da Vale? Aponte a câmera do seu celular para o QR Code a seguir e leia a matéria no nosso site.



[www.guaicuy.org.br/como-e-a-reparacao-dos-povos-e-comunidades-tradicionais-atingidos-pelo-rompimento-da-vale/](http://www.guaicuy.org.br/como-e-a-reparacao-dos-povos-e-comunidades-tradicionais-atingidos-pelo-rompimento-da-vale/)

# Organização das comunidades para participação e elaboração dos projetos comunitários e para acesso ao programa de crédito e microcrédito

Desde a divulgação do Acordo, existe uma grande expectativa entre as comunidades para o início da execução dos projetos comunitários e acesso ao crédito e microcrédito previstos no **Anexo 1.1** do Acordo, que determina que seja destinado um recurso de R\$ 3 bilhões para esse fim. No primeiro momento, as Instituições de Justiça separaram R\$ 300 milhões desse recurso para serem administrados por uma entidade gestora selecionada pelas Instituições de Justiça: o consórcio liderado pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais, que dará início à execução do Anexo 1.1.

O Anexo 1.1 é o único que determina, no Acordo, a necessidade de participação das pessoas

atingidas em **todas** as suas etapas e decisões. Nesse contexto, trabalhamos para **manter as pessoas atingidas informadas** acerca do andamento deste Anexo e **apoiá-las na relação com a Entidade Gestora**. Além disso, atuamos na promoção de espaços participativos e formativos, no acompanhamento da escrita de documentos, no encaminhamento de dúvidas e denúncias às Instituições de Justiça e no auxílio às comunidades na concepção e elaboração de seus projetos comunitários e das propostas de regras para o crédito e microcrédito.

Veja, a seguir, nossas principais realizações em 2023 para contribuir com esses objetivos.



## Dois Dedos de Prosa

É uma **atividade formativa** e integrativa que tem o objetivo de apoiar a organização das pessoas atingidas das regiões 4 e 5 e a construção da governança popular para a elaboração dos projetos comunitários e do crédito e microcrédito.

**Durante 2023 foram realizados 12 encontros do “Dois Dedos de Prosa”.** As atividades ocorreram de forma virtual com participantes das regiões 4 e 5, contextualizando o processo de andamento do Anexo 1.1 e esclarecendo dúvidas das pessoas. O quadro a seguir apresenta os assuntos tratados e o número de participantes de cada encontro:

Prosa		Pessoas
1	Anexo 1.1 e 1.3 e suas interfaces	114
2	Controle e participação social	97
3	Alinhamento e atualizações de cenário	93
4	Plano Popular Participativo do Anexo 1.1	76
5	Projetos comunitários do Anexo 1.1	55
6	Projetos comunitários do Anexo 1.1	74
7	Caminhos da governança do Anexo 1.1	50
8	Crédito e microcrédito	84
9	Plano de Trabalho que queremos: projetos comunitários	50
10	Homologou, e agora? Atribuições da Entidade Gestora	84
11	Dúvidas sobre os temas do Anexo 1.1	48
12	Especial – suspensão da Entidade Gestora	49

## Guia de Trabalho do Anexo 1.1

Entre as produções de 2023, destaca-se o Guia de Trabalho do Anexo 1.1, que apresenta um passo a passo para a elaboração de um projeto comunitário, uma espécie de tutorial para as pessoas atingidas começarem a desenvolver seus projetos. Isso permite que elas estejam preparadas e alinhadas para a construção das propostas definitivas.

O Guia foi trabalhado durante o 2º Encontro de Comissões e propôs que as próprias comissões aplicassem os exercícios junto às/aos membras/os que não estiveram no encontro.

# 874

participações nos 12  
encontros do  
Dois Dedos de Prosa



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar o Guia de Trabalho do Anexo 1.1:

[www.guaicuy.org.br/guaicuy-publica-guia-de-trabalho-do-anexo-1-1/](http://www.guaicuy.org.br/guaicuy-publica-guia-de-trabalho-do-anexo-1-1/)



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code a seguir para acessar as cartas das regiões 4 e 5

[www.guaicuy.org.br/cartas-comissoes-ijcs-caritas/](http://www.guaicuy.org.br/cartas-comissoes-ijcs-caritas/)

## Cartas das pessoas atingidas à Cáritas e às IJs

Cartas são um meio das pessoas e comissões expressarem suas dúvidas, preocupações e reivindicarem seus direitos diretamente às pessoas ou instituições responsáveis. Ocupam um papel representativo muito forte, pois, para as pessoas atingidas, às vezes é muito difícil participar dos eventos, reuniões e formações presencialmente.

No que diz respeito ao Anexo 1.1, no ano de 2023 destacaram-se as cartas produzidas durante o 2º Encontro de Comissões, endereçadas às Instituições de Justiça e à Cáritas, ressaltando as principais reivindicações e anseios das pessoas atingidas das regiões 4 e 5 referentes à execução do Anexo

## Estudo sobre os programas de crédito e microcrédito

Documento que traz informações atualizadas sobre as melhores práticas, políticas regulatórias, aspectos tecnológicos, entre outros, relacionados ao crédito e ao microcrédito. Acreditamos que o material pode contribuir para a compreensão das possibilidades e limitações dessas modalidades de financiamento e para a reflexão sobre a aplicação delas de acordo com a realidade das pessoas das comunidades.

## Pesquisa de Agravamentos de Danos das Especificidades (Pades)

Ao longo de 2023, foram elaborados e publicados os relatórios da Pesquisa de Agravamentos de Danos das Especificidades (Pades), relativos à pesquisa desenvolvida em 2022 com grupos focais de mulheres, pescadoras/es, população idosa e população negra. Essa pesquisa buscou qualificar os danos sofridos por pessoas atingidas desses grupos específicos, procurando demonstrar que elas podem ter sofrido danos de modo agravado em comparação com outras pessoas e famílias atingidas. Os resultados dessa pesquisa também serão importantes para pensar em linhas de ação e projetos que atendam a esses grupos sociais.



# Acesso ao Programa de Transferência de Renda

O acesso ao Programa de Transferência de Renda (PTR) é um direito das pessoas atingidas que faz parte do Acordo Judicial de Reparação. Enquanto Assessoria Técnica, temos a função de apoiar pessoas e famílias no entendimento dos critérios e da documentação necessária para receberem o auxílio. Também apoiamos comunidades e comissões no encaminhamento de denúncias e reclamações e participamos de reuniões, junto

às pessoas atingidas, a fim de fornecer apoio às comunidades e comissões em suas demandas.

Um exemplo representativo da importância desse trabalho foi a **inclusão da Região 5 no PTR**, que se tornou uma realidade a partir da organização realizada junto às comunidades, visto que a Região 5 inicialmente não era reconhecida como atingida.

A seguir, apresentaremos algumas atividades e eventos de destaque do ano de 2023.



No dia 2 de maio de 2023, a **FGV divulgou as poligonais das regiões 4 e 5**. As poligonais são representações em mapa que estabelecem as áreas das comunidades que atendem aos critérios territoriais do PTR, aprovadas pelas Instituições de Justiça. Essa divulgação é sempre muito aguardada pelas pessoas atingidas, pois representa um avanço no processo de cadastro das pessoas no PTR.



Após a divulgação das poligonais, **iniciamos uma grande articulação para que mais localidades fossem incluídas e alguns erros de localização de comunidades fossem corrigidos**. Essa articulação envolveu análise minuciosa do território, reuniões com as pessoas atingidas para consolidar os entendimentos delas mesmas sobre os limites de suas comunidades e a elaboração de Notas Técnicas e Ofícios que foram encaminhados às IJs e à FGV.



No dia 19 de agosto de 2023 **as pessoas atingidas das regiões 4 e 5 realizaram uma manifestação na sede da FGV, em Pompéu**. As dezenas de pessoas presentes foram convocadas pelo coletivo auto-organizado Guerreir@s e reivindicaram acesso ao PTR, entre outras demandas. Para concretizar a participação, fornecemos apoio no transporte, principalmente de pessoas da Região 5. Realizamos também a distribuição de água durante a manifestação, fizemos a cobertura jornalística do evento e fornecemos suporte para elaboração de um ofício direcionado à FGV e às IJs, com as reivindicações da manifestação.



Já no dia 26 de setembro de 2023 **ocorreu uma reunião entre pessoas atingidas e a FGV**, que contou com a participação de duas pessoas de cada região (4 e 5), além de representantes das Instituições de Justiça. Na reunião foram abordados os problemas na execução do PTR e foi entregue uma carta elaborada pelas Comissões de Pessoas Atingidas das regiões 4 e 5 sobre o PTR.



No dia 21 de novembro de 2023 foi realizada uma reunião a pedido da Comissão e Colônia de Pescadores Z-25, representando pessoas da sede de Abaeté e de Patos de Abaeté, com a Fundação Getúlio Vargas (FGV). A discussão proposta foi a **inclusão no PTR de pescadoras/es que residem nas sedes dos municípios atingidos**.



Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy

Em síntese, nossa atuação nos espaços de discussão do PTR envolvem:

- ▶ Esclarecimento de dúvidas das pessoas durante a realização de atividades coletivas
- ▶ Atendimentos presenciais nos escritórios regionais ou durante as visitas domiciliares
- ▶ Atendimentos remotos (por videoconferência ou telefone)
- ▶ Acompanhamento das visitas realizadas pela FGV nas comunidades do território
- ▶ Reuniões com a FGV para discutir dificuldades de acesso ao PTR
- ▶ Mediação em reuniões com as Instituições de Justiça
- ▶ Suporte técnico para elaboração de ofícios, cartas e e-mails
- ▶ Produção de documentos técnicos para subsidiar os pedidos de inclusão de famílias e comunidades no Programa

***Um exemplo representativo da importância desse trabalho foi a inclusão da Região 5 no PTR, que se tornou uma realidade a partir da organização realizada junto às comunidades, visto que a Região 5 inicialmente não era reconhecida como atingida.***

# Conheça os principais acontecimentos relacionados ao PTR nas regiões 4 e 5

## ABRIL DE 2021:

Até este mês, o Guaicuy enviou **113 ofícios** à Vale, ao Ministério Público de Minas Gerais e à Defensoria Pública de Minas Gerais cobrando respostas sobre o Pagamento Emergencial de pessoas atingidas da Região 4.



## JUNHO DE 2022:

início do cadastramento na Região 4.



## FEVEREIRO DE 2019:

Justiça determina que a Vale inicie o Pagamento Emergencial às pessoas atingidas em Brumadinho e demais comunidades situadas a 1 km da calha do Rio Paraopeba; **Região 5 não estava contemplada.**

## NOVEMBRO DE 2021:

início dos trabalhos da Fundação Getulio Vargas (FGV) como gestora do PTR; primeiro pagamento do PTR às pessoas que recebiam o Pagamento Emergencial.



## FEVEREIRO DE 2021:

Pagamento Emergencial é substituído pelo Programa de Transferência de Renda no Acordo Judicial.



## JULHO DE 2022:

primeiras visitas da FGV à Região 5, em comunidades de Felixlândia.



**SETEMBRO DE 2022:**

Instituto Guaicuy envia às IJs nota técnica para fundamentar a **inclusão de pescadoras/es da Região 5** como público específico e prioritário no PTR.



**AGOSTO DE 2023:**

Instituto Guaicuy envia às IJs duas **notas técnicas:**

- 1 Apontamentos técnicos e pedidos de revisão das poligonais divulgadas pela FGV.
- 2 Consolidado de poligonais da R5 pendentes de apreciação e resposta.

**AGOSTO DE 2022:**

cadastro do Povo Kaxixó, primeira comunidade da Região 5 a ser cadastrada.



**ABRIL DE 2023:**

Instituições de Justiça aprovam **poligonais das Regiões 4 e 5**; FGV faz a divulgação em maio.



**FEVEREIRO DE 2024:**

Instituições de Justiça aprovam novas poligonais da Região 5 que permitem a **inclusão de 40 comunidades.**

**AGOSTO DE 2023:**

peças atingidas das regiões 4 e 5 fazem manifestação em frente à sede da FGV, em Pompéu.



# Produtos técnicos, estudos e pesquisas

Além das atividades que realizamos diretamente com as pessoas, atuamos na **produção de estudos, materiais informativos, documentos e relatórios técnicos** sobre os diversos temas que envolvem a reparação.

Esses **produtos são** resultado dos estudos e diálogos realizados com as pessoas atingidas no território. Buscamos subsidiar as pessoas atingidas, nossas/os trabalhadoras/es, as Instituições de Justiça e os outros atores do processo de reparação com informações e dados relevantes sobre o território e sobre o processo. Entendemos que essa atuação contribui para a garantia do **direito à informação** das pessoas.

Nossos produtos objetivam:

- Registrar os diálogos realizados com as pessoas atingidas;
- Levar informações técnicas qualificadas e em linguagem acessível às pessoas;
- Produzir e apresentar estudos técnicos para contribuir com questões específicas sobre o processo de reparação;
- Produzir documentos para formalizar e fortalecer as reivindicações das pessoas atingidas;
- Capacitar as equipes da ATI sobre as temáticas da reparação.

## O que é um produto técnico?

É o resultado palpável de uma atividade, ou seja, algo que se pode tocar, ver ou ler. É elaborado com aplicação de conhecimentos ou técnicas para criar soluções transformadoras para os problemas que o projeto (no nosso caso, o processo de reparação) pretende resolver.

A seguir, apresentamos alguns dos materiais e estudos realizados no ano de 2023. Alguns documentos não serão compartilhados em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy



Foto: Pedro Lavigne/Instituto Guaicuy

## Anexo 1.1

- **Documento técnico: Possibilidades de Acesso ao Anexo 1.1 – critérios territoriais e representatividade**
- **Documento técnico: Estudo sobre programas de crédito e microcrédito**
- **Cartilha: Guia de Trabalho do Anexo 1.1**  
[www.guaicuy.org.br/guaicuy-publica-guia-de-trabalho-do-anexo-1-1/](http://www.guaicuy.org.br/guaicuy-publica-guia-de-trabalho-do-anexo-1-1/)
- **Relatório de pesquisa: Pesquisa de Agravamentos de Danos das Especificidades**



## Anexo 1.3

- **Documento técnico: Documento Orientativo Kaxixó**
- **Documento técnico: Documento Orientativo Saco Barreiro**
- **Documento informativo: Clipping do Anexo 1.3**  
[www.guaicuy.org.br/andamento-do-anexo-1-3-no-baixo-paraopeba-e-represa-de-tres-marias-13-12-2023/](http://www.guaicuy.org.br/andamento-do-anexo-1-3-no-baixo-paraopeba-e-represa-de-tres-marias-13-12-2023/)
- **Documento informativo: Travessia Anexo 1.3**  
[www.guaicuy.org.br/guaicuy-publica-travessia-sobre-cursos-profissionalizantes-com-verba-do-anexo-1-3/](http://www.guaicuy.org.br/guaicuy-publica-travessia-sobre-cursos-profissionalizantes-com-verba-do-anexo-1-3/)



## Organização social

- **Cartilha: Orientação às pessoas atingidas das regiões 4 e 5 sobre o Regimento Interno**  
<https://guaicuy.org.br/biblioteca/publicacoes/qual-a-importancia-da-construcao-de-um-regimento-cartilha-de-orientacao-as-comissoes-das-regioes-4-e-5/>



## Reconhecimento

- **Documentário: Fazendinhas Baú – Comunidade atingida pela Vale luta pelo direito à água**

[www.guaicuy.org.br/documentario-direito-a-agua/](http://www.guaicuy.org.br/documentario-direito-a-agua/)



- **Documentário: Diamantes – Comunidades atingidas pela Vale buscam reparação**

[www.guaicuy.org.br/documentario-diamantes-vale/](http://www.guaicuy.org.br/documentario-diamantes-vale/)



- **Documentário: Entranhando Lutas – Pescadoras de Morada Nova de Minas buscam reparação**

[www.guaicuy.org.br/no-mes-das-mulheres-guaicuy-lanca-documentario-gravado-com-pescadoras-atingidas-pelo-rompimento-da-barragem-da-vale/](http://www.guaicuy.org.br/no-mes-das-mulheres-guaicuy-lanca-documentario-gravado-com-pescadoras-atingidas-pelo-rompimento-da-barragem-da-vale/)



## Anexo 1.2

- **Documento técnico: Nota técnica PTR: pedidos de revisão quanto a algumas das poligonais aprovadas pelas IJs e divulgadas pela FGV**

- **Documento técnico: Nota técnica PTR: consolidado de poligonais da Região 5 pendentes de apreciação e resposta**

## Reparação socioambiental

- **Documento técnico: boletim sobre resultados de bioacumulação em peixes**

- **Documentos informativos: boletim reuniões AECOM**

<https://guaicuy.org.br/acompanhamento-do-programa-de-recuperacao-socioambiental-e-do-estudo-de-risco-a-saude-humana/>



- **Documentos informativos: boletim Travessia sobre a reparação socioambiental e estudos de risco**

## Transparência e prestação de contas

- Documentos técnicos: relatórios trimestrais finalísticos e financeiros  
<https://guaicuy.org.br/ati/ati-paraopeba/transparencia/contas/>



Coleta de amostra  
de água para  
análise ambiental



Foto: Daniela Paoliello/Instituto Guaicuy

## Evento de compartilhamento de dados socioambientais e de saúde

Desde o início de nossa atuação como assessoria técnica das pessoas atingidas nas regiões 4 e 5, realizamos diversos estudos e pesquisas para alcançar um diagnóstico completo dos danos causados pela Vale no território.

Com os cortes orçamentários e a redução da equipe nas áreas técnicas, esse tipo de estudo foi suspenso e o banco de dados com as informações até então coletadas não foi completamente analisado e divulgado. Nesse contexto, em 2023 começamos a pensar e organizar a melhor forma de disponibilizar esse conteúdo para a sociedade e também para que pesquisadoras/es e especialistas pudessem ter acesso às informações.

Em janeiro de 2024 nós realizamos um grande evento para divulgação e compartilhamento desses estudos e pesquisas, que envolvem aspectos do meio ambiente, saúde e socioeconômicos.

O evento “Em busca de respostas: Divulgação de dados, estudos e produções elaborados com as pessoas atingidas do Baixo Paraopeba, Represa de Três Marias e Rio São Francisco” contou com a parceria do Projeto Manuelzão, do Conselho Regional de Biologia e da Faculdade de Medicina da UFMG, onde foi realizado.

Quer saber mais sobre esse importante evento? Aponte a sua câmera para o QR Code a seguir e leia a matéria completa em nosso site:



[www.guaicuy.org.br/guaicuy-lanca-banco-de-dados-e-estudos/](http://www.guaicuy.org.br/guaicuy-lanca-banco-de-dados-e-estudos/)

***Acreditamos que o compartilhamento dos estudos e das pesquisas com a sociedade reforça o nosso compromisso com a participação informada e a transparência***



Foto: Daniela Paoliello/Instituto Guaicuy

O evento ocorreu em formato presencial, em Belo Horizonte, com a participação de cerca de 200 pessoas. Esse público foi formado por pessoas das regiões atingidas ao longo do Rio Paraopeba e entorno da Represa de Três Marias, representantes de movimentos sociais, como o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Paraopeba Participa, Rede, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), da Defensoria Pública do Estado e do Ministério Público de Minas Gerais, parlamentares, representantes das ATIs Nacab e Aedas e profissionais e estudantes ligados à comunidade acadêmica.

Acreditamos que o compartilhamento dos estudos e das pesquisas com a sociedade reforça o nosso compromisso com a participação informada e a transparência.

*O evento ocorreu em formato presencial, em Belo Horizonte, com a participação de cerca de 200 pessoas*

As/os participantes do evento receberam um **Guia de Acesso** aos dados e estudos que foram compartilhados.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code a seguir e tenha acesso ao Guia:

[www.guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2024/01/Guia-de-acesso-aos-dados.pdf](http://www.guaicuy.org.br/wp-content/uploads/2024/01/Guia-de-acesso-aos-dados.pdf)



# Acompanhamento da execução financeira do projeto

Realizamos a gestão dos recursos repassados para o projeto da ATI das regiões 4 e 5 do Paraopeba visando garantir a segurança financeira e jurídica do projeto. Nosso trabalho no território é estruturado por uma equipe que realiza a operacionalização regional, a gestão dos recursos financeiros e humanos e os processos de compras e a logística, entre outros. Isso proporciona condições adequadas para o atendimento às pessoas atingidas e o cumprimento dos objetivos do Plano de Trabalho. Prestamos contas de todo o recurso recebido e utilizado, de acordo com as determinações das Instituições de Justiça.

## Operacionalização regional

As comunidades atingidas atendidas pelo Instituto Guaicuy são em sua maioria rurais, distantes dos escritórios regionais e acessadas por estradas de terra em condições precárias de conservação. Dessa forma, o Guaicuy conta com uma estrutura logística robusta capaz de dar capilaridade às atividades nos territórios, garantindo que as equipes cheguem a todas as comunidades atendidas.

## Origens dos recursos

O início do ano de 2023 foi marcado por uma série de incertezas, principalmente sobre os repasses financeiros para as ATIs. Apesar dos atrasos nos repasses ocorridos no primeiro semestre e das alterações no teto orçamentário e na redistribuição dos recursos entre as regiões, as Instituições de Justiça solicitaram repasses às ATIS em abril e agosto, conforme tabela a seguir:

	<b>Abril 2023</b>	<b>Agosto 2023</b>
<b>ATI Região 4</b>	R\$ 3.595.444,86	R\$ 5.518.115,14
<b>ATI Região 5</b>	R\$ 5.518.115,14	R\$ 10.773.462,90
<b>Total</b>	R\$ 10.906.987,08	R\$ 16.291.578,04

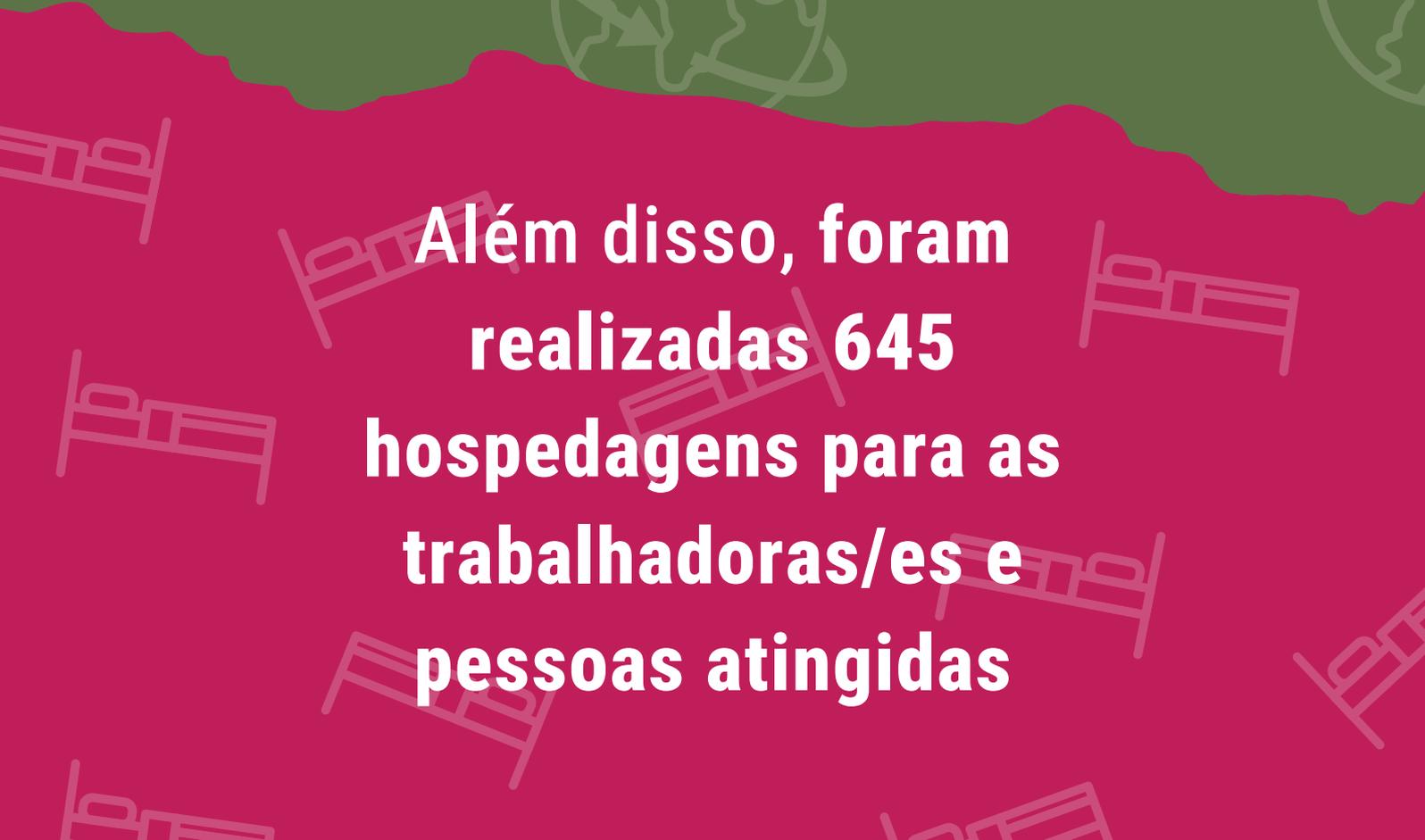
O recurso liberado em agosto seguiu as definições previstas no Termo de Compromisso, assinado em julho de 2023, no qual a primeira parcela correspondia a 35% do montante total previsto no termo. Esse repasse também seguiu a nova distribuição de recursos prevista pelas Instituições de Justiça.

A stylized map of the world in light gray, with several small white car icons positioned along the routes. The map is set against a white background.

**No ano de 2023 foram  
percorridas 1600 rotas**

A solid green background with several faint, light green icons of the Earth globe, each with a white arrow circling it, suggesting global travel or environmental impact.

**Foram trilhados 141.198 km  
totais, o que equivale a 3,52  
voltas no planeta Terra**

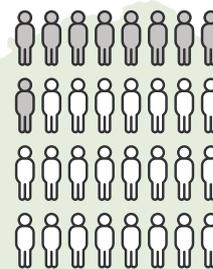
A solid pink background with several faint, light pink icons of hospital beds, arranged in a repeating pattern.

**Além disso, foram  
realizadas 645  
hospedagens para as  
trabalhadoras/es e  
pessoas atingidas**

## Recursos humanos

A equipe de trabalhadoras/es do Instituto Guaicuy é composta por profissionais de diferentes áreas de formação, que compõem um grupo multidisciplinar com atuação em várias frentes da Assessoria Técnica Independente.

As/os trabalhadoras/es estão lotadas/os nos escritórios de Belo Horizonte, Pompéu, Felixlândia e Morada Nova de Minas. A experiência, o conhecimento e a dedicação de cada trabalhadora/or é fundamental para o trabalho de assessoria técnica independente e para a qualidade dos resultados alcançados não só no ano de 2023, mas em todos os anos de projeto. Na imagem a seguir é possível acompanhar o quadro de trabalhadoras/es ao longo do ano.



**32**

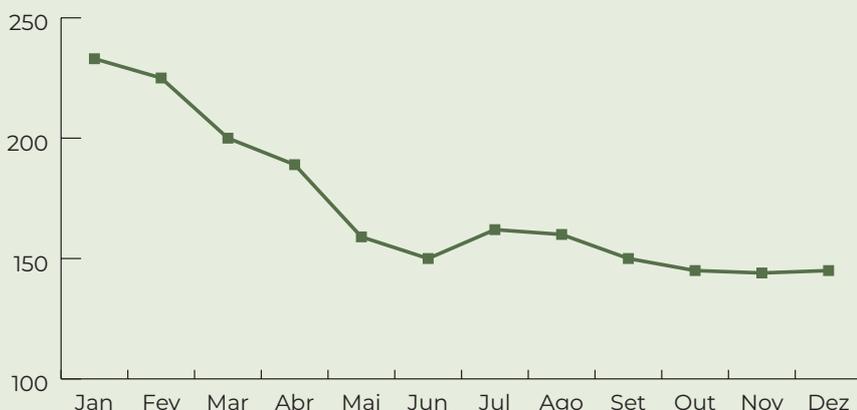
trabalhadoras/es em janeiro de 2023



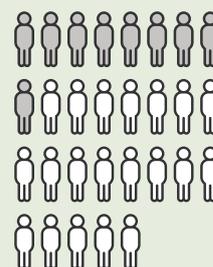
**23**

trabalhadoras/es em dezembro

### Diminuição do número de trabalhadoras/es da ATI Paraopeba entre janeiro e dezembro de 2023



■ Total de trabalhadoras/es da ATI Paraopeba no Instituto Guaicuy, representando a soma da quantidade de todos os escritórios.



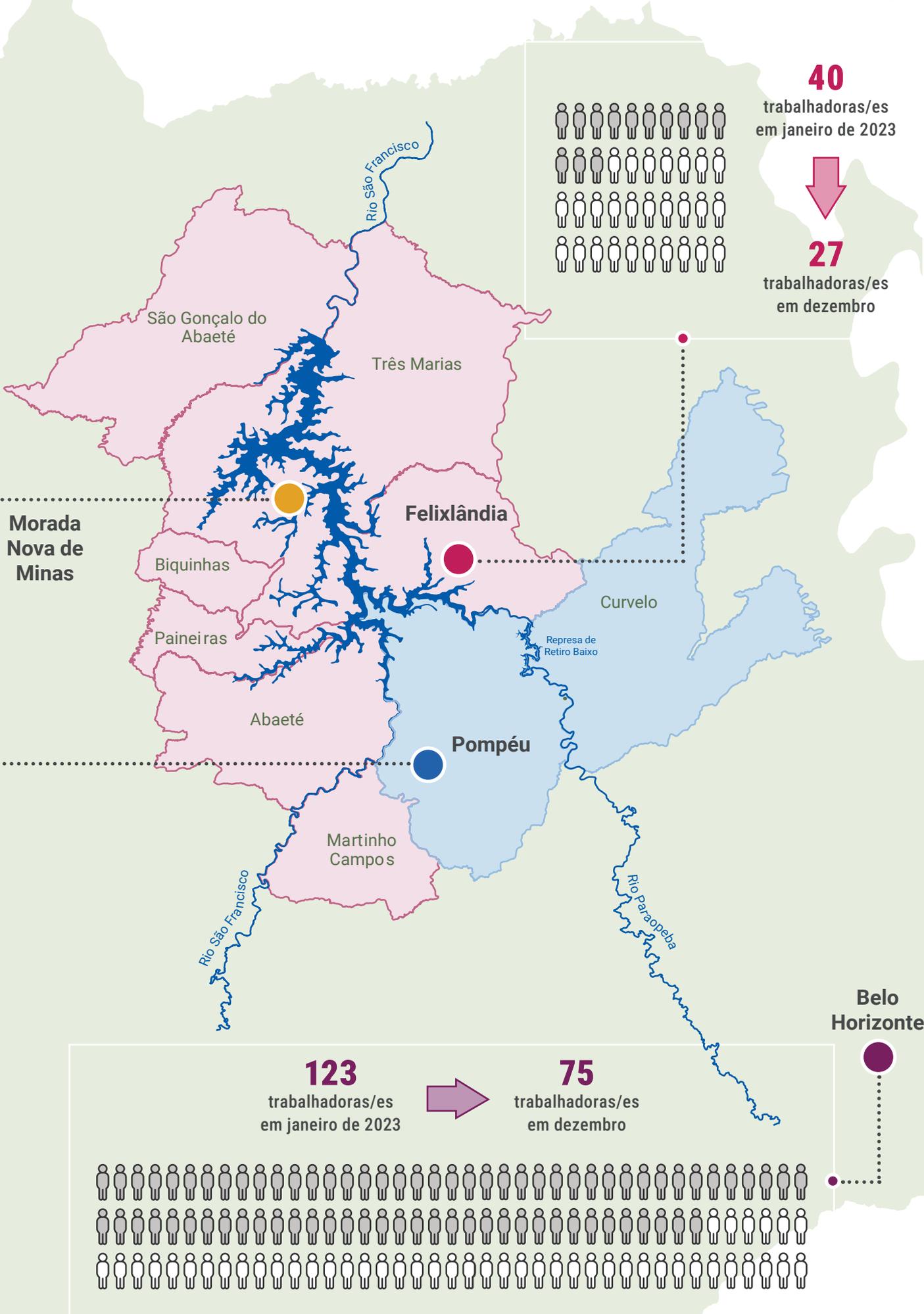
**29**

trabalhadoras/es em janeiro de 2023



**20**

trabalhadoras/es em dezembro



## Execução financeira

Ao longo do ano de 2023 foram executados R\$26.559.920,00 do orçamento, sendo que as despesas com pessoal representaram 60% do executado, seguido por encargos 21,3% e dispêndios administrativos, com 10,22%.

Todos os processos de compras, contratações e pagamentos são pautados por normativas internas e documentados com o objetivo de garantir a segurança financeira e jurídica dos recursos. Ressaltamos que todos os dados aqui apresentados podem ser verificados a partir dos Relatórios de Prestação de Contas elaborados trimestralmente e disponibilizados no nosso site.



\*Encargos referem-se às obrigações financeiras adicionais que as empresas e empregadoras/es precisam cumprir, como impostos, contribuições previdenciárias e outros custos indiretos relacionados ao emprego de trabalhadoras/es



Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy

# Desafios e inovações: a complexidade da experiência das ATIs

O direito de pessoas atingidas por barragens, crimes e tragédias ambientais à Assessoria Técnica Independente é muito novo no Brasil. A legislação nacional sobre o tema é do ano de 2023 e ainda não há regulamentação. Apesar disso, há experiências em ATI anteriores à legislação nacional e todas elas diferem entre si. Pode-se dizer que as ATIs no caso Paraopeba são a experiência mais complexa até o momento, considerando a temporalidade do processo, a diversidade do público alcançado, o Acordo Judicial e todos os demais eixos da reparação não previstos no Acordo.

Por se tratar de algo novo, para o qual não existe um modelo pronto de trabalho — e acreditamos que nem possa existir, pois as realidades de fato são diversas — faltam diretrizes sólidas e instrumentos legais que possam trazer segurança jurídica às organizações que se propõem a desempenhar o papel de ATI.

Desde a assinatura do Acordo Judicial, em fevereiro de 2021, as ATIs do caso Paraopeba apresentaram diversos Planos de Trabalho, construídos em conjunto com a Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico, mas só houve retorno formal de aprovação do último

plano construído no segundo trimestre de 2023. Não obstante, independente dos desafios impostos, as ATIs seguiram cumprindo com o seu papel junto às pessoas atingidas, dando seguimento às atividades previstas e realizando as devidas prestações de contas aos órgãos designados no processo judicial — auditoria, Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico e Instituições de Justiça.

O ano de 2023 foi particularmente difícil para a organização das nossas atividades e para as demais entidades que assessoram tecnicamente as pessoas atingidas pelo rompimento na Bacia do Paraopeba. Conforme mencionado anteriormente, fomos surpreendidos por um comunicado das Instituições de Justiça informando um expressivo corte orçamentário, o que nos impôs uma considerável reorganização para que as atividades junto às pessoas atingidas das regiões 4 e 5 não tivessem fim. Apesar dos 90 desligamentos necessários para nos adequar ao novo orçamento, mantivemos o nosso compromisso com as pessoas atingidas e, com o apoio e participação delas, nos reformulamos e seguimos cumprindo nosso papel como Assessoria Técnica Independente.



2º Encontro de  
Comissões da Região 5  
Novembro de 2023

Foto: Pedro Lavigne/Instituto Guaicuy

***Faltam diretrizes sólidas e instrumentos legais que possam trazer segurança jurídica às organizações que se propõem a desempenhar o papel de ATI***

Conforme demonstramos neste documento, à medida que os eixos da reparação avançam, o trabalho da ATI não se reduz. Muito pelo contrário, o que se verifica é que surgem novas demandas.

Cumpra lembrar que o Acordo Judicial não resolveu todas as questões relativas à reparação integral das pessoas atingidas das regiões 4 e 5. Paralelamente às atividades relacionadas ao Acordo, o Processo Judicial seguiu seu curso e teve importantes desdobramentos judiciais em 2023. Entretanto, ainda não há a garantia de recursos para a continuidade do acompanhamento das Assessorias Técnicas nesse escopo. Mesmo sem essa segurança, a todo momento as ATIs



são chamadas não só pelas pessoas atingidas, mas também pelas Instituições de Justiça para atuarem nessas outras atividades.

A ampliação de demandas de trabalho das Assessorias Técnicas e as reduções orçamentárias para a sua continuidade demonstram o descompasso existente entre o avanço das medidas de reparação nos territórios e o processo de fortalecimento do controle social das pessoas atingidas.

Apesar dos desafios enfrentados durante 2023, as 31 comissões de pessoas atingidas das regiões 4 e 5, com nosso apoio, hoje têm assumido um grande protagonismo no controle social do Acordo Judicial em aspectos como incidência

direta de suas diretrizes de reparação, no envio de ofícios e na participação ativa em reuniões junto às Instituições de Justiça. No entanto, a participação das comissões demanda condições materiais. Hoje, essas condições materiais são custeadas pelos recursos das ATIs, já que as pessoas atingidas não recebem financiamento para que participem das atividades de reparação. A execução do acordo é lenta e as medidas de reparação irão perdurar ainda por muitos anos. O que se mantém em disputa é a forma como a reparação irá ocorrer sem a garantia de participação efetiva das pessoas atingidas.



Foto: Gia Dias/Instituto Guaicuy

## Desdobramentos do processo judicial em 2023

- ▶ entrega de alguns relatórios de perícias do Perito Oficial da Ação Civil Pública – o Comitê Técnico-Científico da UFMG;
- ▶ determinação que as ATIs apresentassem um novo Plano de Trabalho para voltarem a atuar nas questões exclusivas do Processo Judicial. Para ver quais são essas questões, reveja a seção **“Quais atividades da reparação não estão contempladas no Acordo Judicial – e, por isso, não constam nos Planos de Trabalho vigentes das ATIs?”** (página 19).
- ▶ instauração da liquidação coletiva de danos individuais pelas Instituições de Justiça como decorrência da condenação da Vale em 2019.



TE REPARAÇÃO  
PARTICIPAÇÃO

Para além dessas questões institucionais e políticas, vale a pena lembrar qual é o sentido da luta pela garantia do direito à Assessoria Técnica. É importante ressaltar que, nas regiões 4 e 5, muitas pessoas e comunidades ainda lutam pelo direito de serem reconhecidas como atingidas pelo rompimento da barragem da Vale, enfrentando diversos problemas para acessar políticas de reparação, como o caso do Programa de Transferência de Renda (PTR). Nesse contexto, o Instituto Guaicuy reforça o entendimento de que a lama tóxica atravessou 26 municípios e levou prejuízos distintos para a população que vive em cada um deles. As pessoas atingidas enfrentaram — e seguem enfrentando — a dor da perda de entes queridos, problemas de saúde física e mental, prejuízos econômicos, desestruturação de núcleos familiares, queda em cadeias produtivas fundamentais para as regiões e mudanças drásticas no modo de viver e na qualidade de vida.

A falta de reconhecimento, a impunidade, a morosidade do processo, a participação insuficiente nas decisões referentes à reparação e as incertezas perante às decisões judiciais fazem com que o crime seja continuado e que a sensação de injustiça paira sobre as pessoas e comunidades atingidas.

O trabalho realizado pelo Instituto Guaicuy enquanto Assessoria Técnica Independente das pessoas atingidas das regiões 4 e 5 tem como principal objetivo contribuir na luta por reparação integral e justiça socioambiental na Bacia do Rio Paraopeba. Ao compartilhar um pouco das dificuldades e desafios encontrados e também os avanços vividos ao longo do último ano, buscamos contribuir com o percurso de se consolidar a importância e garantir o direito à ATI das comunidades e populações atingidas por barragens.

Não existe reparação sem participação.





Coordenador editorial  
**Thiago de Azevedo Morais**

Elaboração  
**Higor Gomes Pereira**  
**Natália Ferraz Menezes**  
**Paula Campos Pereira**  
**Paula Márcia Oliveira**  
**Sara Glória Aredes Moreira**  
**Thiago de Azevedo Morais**

Revisão  
**Carla Wstane de Souza Moreira**  
**Joana Tavares Pinto da Cunha**  
**Júlia de Carvalho Nascimento**  
**Marcus Vinícius Ferreira Evaristo**  
**Natália Ferraz Menezes**  
**Paula Márcia Oliveira**

Projeto gráfico e diagramação  
**Matheus Lopes Ferreira**

Foto da capa  
**Gia Dias**

Diretoria Executiva  
**José de Castro Procópio**  
Diretoria Institucional  
**Marcus Vinicius Polignano**  
Diretoria Técnica  
**Carla Wstane de Souza Moreira**  
  
Gerência Organizacional  
**Marcus Vinícius Ferreira Evaristo**  
Gerência de Portfólio  
**Júlia de Carvalho Nascimento**

Assessoria Projetos de Mitigação  
**Paula de Sousa Constante**  
Assessoria de Organização Social e Comunicação  
**Frederico Magalhães Siman**  
Assessoria de Projetos Internos  
**Higor Gomes Pereira**  
Assessoria de Projetos Socioeconômicos  
**Júlia Guimarães Barbosa**  
Assessoria de Relacionamento Institucional  
**Paula Márcia Oliveira**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Guaicuy, Instituto  
Trajetória : relatório anual de atividades da ATI  
Paraopeba em 2023 / Instituto Guaicuy ; organização  
Thiago de Azevedo Morais. -- Belo Horizonte, MG :  
Instituto Guaicuy, 2024.

Vários colaboradores  
ISBN 978-65-982395-1-0

1. Barragens - Brasil 2. Comunidades -  
Desenvolvimento 3. Direitos humanos 4. Mineração -  
Aspectos ambientais 5. Organizações da sociedade  
civil 6. Relatórios I. Morais, Thiago de Azevedo.  
II. Título.

24-221817

CDD-363.7

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Relatórios : Impactos ambientais : Desastres  
ecológicos : Problemas sociais 363.7

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Sede: Rua Brasópolis, 109, Floresta, Belo Horizonte  
CEP: 30150-170 | (31) 3024-9460  
Contato para pessoas atingidas:  
(31) 97102-5001  
contato@guaicuy.org.br  
www.guaicuy.org.br  
f/institutoguaicuy | @institutoguaicuy



